



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3940, de 08 de janeiro de 2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados:

Elton Hohemberger Pronobi, Motorista, matrícula funcional n.º 470, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 11/01/2018: 30 dias.

Homero Francisco Goulart da Encarnação, Servente de Equipe de Obras, matrícula funcional n.º 54, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 12/01/2018: 30 dias.

Luiz Fernando Ferreira, Motorista, matrícula funcional n.º 107, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/01/2018: 20 dias;

Pedro Mauro Silveira Almeida, Operador de Máquinas, matrícula funcional n.º 37, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, a contar de 11/01/2018: 30 dias;

Rubia da Silveira Leães, Atendente Educacional, matrícula funcional n.º 881, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 10/01/2018: 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 08 de janeiro de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari